



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Faculdade de Engenharia Elétrica
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4701/4702 - www.feelt.ufu.br - feelt@ufu.br



COMUNICADO

À Divisão de Correção da Diretoria de Processos Seletivos

Concurso público para contratação de professor efetivo – Edital PROGEP Nº 190/2023

Espelho de Correção da Prova Didática – TEMA 2

Tema Sorteado: Tema 1.5.5: Transformada de Laplace e aplicações em circuitos elétricos

A prova didática consiste na apresentação de uma aula sobre o tema sorteado. O presente Espelho de Correção da Prova Didática foi elaborado em cumprimento ao item 6.11.7 do EDITAL PROGEP Nº 185/2023 de 16 de outubro de 2023, que determina a elaboração de um espelho de correção da prova didática, pela comissão julgadora, com base no tema da prova. O Espelho de Correção deve apresentar aos candidatos o que deveria ser respondido para obtenção da nota máxima em cada critério de avaliação.

Dentro do tema (tema 2) sorteado é esperado que os candidatos abordem os seguintes tópicos:

- Definição da Transformada de Laplace
- Propriedades da Transformada de Laplace
- A Transformada Inversa de Laplace
- Funções de transferência
- Variáveis de estado
- Aplicação da Transformada de Laplace na solução de circuitos elétricos

A correção da prova didática baseia-se nos critérios de 1 a 6 indicados no item 4.7 do Edital PROGEP Nº 190/2023, com a pontuação indicada no quadro a seguir:

Número	Critério	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	15 pontos
5	Uso adequado de recursos didáticos	10 pontos
6	Tempo de apresentação	10 pontos

Detalha-se a seguir, o que é esperado do candidato em cada critério de avaliação proposto, considerando os itens específicos de cada critério face ao tema sorteado supracitado, para alcançar a totalidade da pontuação.

Critério 1 - Plano de aula (redigido para a prova didática) - 10 pontos
I. Coesão e consistência interna do plano de aula (3 pontos)
II. Fundamentação teórica (2 pontos)
III. Objetivos e metodologia propostos (3 pontos)
IV. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos)

Critério 2 - Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual - 25 pontos
I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)
II. Domínio do conteúdo (10 pontos)

III. Relação da teoria e prática (10 pontos)

Critério 3 - Objetividade, articulação e clareza de ideias - 30 pontos

I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos)

II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos)

III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos)

Critério 4 - Linguagem e postura como professor - 15 pontos

I. Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem; correção gramatical (8 pontos)

II. Motivação e movimentação no espaço tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado; habilidade para o ambiente acadêmico (7 pontos)

Critério 5 - Uso adequado de recursos didáticos - 10 pontos

Uso adequado de recursos didáticos digitais como slides, textos, multimídia, simulações e mídias digitais para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos)

Critério 6 - Tempo de apresentação - 10 pontos

Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:

tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto

59 minutos: 1 ponto

58 minutos: 2 pontos

57 minutos: 3 pontos

56 minutos: 4 pontos

55 minutos: 5 pontos

54 minutos: 6 pontos

53 minutos: 7 pontos

52 minutos: 8 pontos

51 minutos: 9 pontos

tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos

39 minutos: 9 pontos

38 minutos: 8 pontos

37 minutos: 7 pontos

36 minutos: 6 pontos

35 minutos: 5 pontos

34 minutos: 4 pontos

33 minutos: 3 pontos

32 minutos: 2 pontos

31 minutos: 1 ponto

tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto

08 de fevereiro de 2024

ELISE SARAIVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL PROGEP Nº 190/2023

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 7125, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA - FEELT (*campus* Patos de Minas)Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/02/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5172336** e o código CRC **31389E79**.